



RELAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO EXERCÍCIO 2023
VIGÊNCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Em atendimento ao disposto na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, segue Relação de Parcerias celebradas no âmbito da Diretoria de Ensino da Região de Lins com Entidades do Terceiro Setor para o Exercício de 2022:

“Art. 10. A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Natureza de Despesa 33.50.43.81

Prestações de Contas Parciais – antes do Repasse da 2ª, 3ª e 4ª parcelas;

Prestação de contas anual - Deverá ser realizada até 31/01/2024.

APAE LINS

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração – Continuidade da parceria

Processo nº: SEDUC-PRC-2021/57180

Parecer Referencial CJ nº 40/2022, emitido em: 20/12/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelos Decretos nº 61.981/2016, nº 62.294/2016, nº 63.934/2018 e nº 66.743/2022.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a APAE de Lins

Signatário da OSC: Hélio Patrício Ruiz.

Gestor da parceria, nomeado pelo Dirigente de Ensino: Ana Olímpia Junqueira Silva de Andrade.

Objeto – 2º Aditamento ao Termo de Colaboração, celebrado em 30/12/2021, objetivando o atendimento aos educandos com graves deficiências não beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 484.108,80

Data da assinatura: 30/12/2022.

APAE PROMISSÃO

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração – Continuidade da parceria

Processo nº: SEDUC-PRC-2021/55330



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Parecer Referencial CJ nº 40/2022, emitido em: 20/12/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelos Decretos nº 61.981/2016, nº 62.294/2016, nº 63.934/2018 e nº 66.743/2022.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a APAE de Promissão

Signatário da OSC: Neiva Trotta Colombo.

Gestor da parceria, nomeado pelo Dirigente de Ensino: Ana Olimpia Junqueira Silva de Andrade.

Objeto – 2º Aditamento ao Termo de Colaboração, celebrado em 30/12/2021, objetivando o atendimento aos educandos com graves deficiências não beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 290.465,28

Data da assinatura: 30/12/2022.

APAE SABINO

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração – Continuidade da parceria

Processo nº: SEDUC-PRC-2021/57178

Parecer Referencial CJ nº 40/2022, emitido em: 20/12/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelos Decretos nº 61.981/2016, nº 62.294/2016, nº 63.934/2018 e nº 66.743/2022.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a APAE de Sabino

Signatário da OSC: Eder Zechi Dias.

Gestor da parceria, nomeado pelo Dirigente de Ensino: Ana Olimpia Junqueira Silva de Andrade.

Objeto – 2º Aditamento ao Termo de Colaboração, celebrado em 30/12/2021, objetivando o atendimento aos educandos com graves deficiências não beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 48.410,88

Data da assinatura: 30/12/2022